



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ALTAMIRA**

Rua Coronel José Porfírio, 2533 B. São Sebastião Altamira-PA Fone/fax: (091) 515 - 1829

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data: _____
Cod. PKD00125

PLANO EMERGENCIAL DE FISCALIZAÇÃO PARA A T.I. APYTEREWA

1. ANTECEDENTES

A Terra Indígena Apyterewa, criada pela Portaria nº 267/MJ de 29.05.92, sempre apresentou problemas relacionados à proteção do seu perímetro. Localizada próxima a uma região onde se observa um constante aumento de frentes de expansão de diversas naturezas (fazendas, colonizações, garimpos, vilas, etc), esta ficou à mercê destas frentes, tendo o seu lado sul, como ponto mais vulnerável da área.

A partir de 1.992, a Administração de Altamira passou a desenvolver mais efetivamente, operações regulares de vigilância nas terras sob sua jurisdição. Especificamente na T.I. Apyterewa, inúmeras operações conjuntas com a Polícia Federal foram realizadas, resultando na apreensão de equipamentos diversos como balsas, maquinários, motosserras, madeiras em tora e serrada. Nestas operações, que contaram sempre com o apoio da Procuradoria Regional da República, na pessoa do Dr. Felício Pontes Junior, vários elementos foram indiciados por adentarem a terra indígena, corrompendo índios Parakanã, fornecendo armas e bebidas alcoólicas e mantendo relações sexuais com índias adolescentes. A administração conseguiu, assim, em 1.997, subsídios para o pedido de prisão de 07 madeireiros envolvidos nestas irregularidades. Infelizmente, mais uma vez, a justiça julgou insuficiente as provas apresentadas, revogando a prisão destes elementos. Alguns destes, após a revogação da prisão, retornaram para a terra indígena, dando continuidade às irregularidades apresentadas acima. Atualmente, um elemento com mandado de prisão a ser cumprido pela Polícia Federal, continua acampado dentro da aldeia Parakanã, extraindo madeira e ameaçando funcionários da FUNAI.

A despeito da apreensão da madeira feita em 1.996, esta (70 toras) se encontra depositada na cidade de Altamira, sob guarda do Exército, aguardando decisão judicial. No final do ano de 1.999, realizamos um leilão em Altamira e em razão desta madeira já se encontrar bastante deteriorada, não houve comprador que concordasse em pagar o preço mínimo fixado pela justiça.

O mais dramático de todo este processo é que, por ocasião da apreensão da madeira, a equipe conjunta forneceu garantias à comunidade Parakanã de que a madeira seria imediatamente vendida e o dinheiro arrecadado, investido em favor



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ALTAMIRA**

Rua Coronel José Porfírio, 2533 B. São Sebastião Altamira-PA Fone/fax: (091) 515 - 1829

do grupo. Como tal não ocorreu, em razão da morosidade da justiça, e conseqüentemente pela revogação da prisão dos madeireiros, estes encontraram novos argumentos para convencer os índios a continuarem explorando madeira de suas terras.

2. PARAKANÃ DO APYTEREWA: DRAMATICIDADE E NEGLIGÊNCIA GOVERNAMENTAL

A população Parakanã soma aproximadamente 250 índios, divididos em 02 aldeias, Apyterewa e Aldeia Xingu, tendo a primeira, maior concentração de índios. Distante cerca de 30 minutos uma da outra. São cerca de 370 km de Altamira e 120 km da cidade de São Felix do Xingu. O acesso se dá por via fluvial e aéreo. O acesso fluvial a partir de Altamira resume-se a 40 horas no inverno e cerca de 50 horas no verão (época em que o Rio Xingu apresenta nível bastante baixo das águas).

A proximidade da terra indígena com a cidade de São Félix do Xingu, favorece a ação dos madeireiros que têm ali, todo o seu apoio para as atividades ilegais no interior das terras indígenas.

Aproveitando-se da ineficiente assistência dada pela FUNAI, em conseqüência da constante falta de recursos, os madeireiros passaram a " suprir " as comunidades, com bens supérfluos, como forma de induzi-los a comercializar madeira de suas terras. Outra estratégia usada por estes, é a desmoralização da equipe da FUNAI perante os índios. Os Parakanã, hoje, não querem mais a presença do Chefe de Posto na aldeia.

Informações recentemente recebidas da aldeia, dão conta de que os madeireiros continuam com seus acampamentos montados a cerca de 500 metros da aldeia. Os índios, em sua maioria, passam o dia no acampamento onde o consumo de bebida alcoólica é constante, inclusive com participação de crianças. Temos informações também de que os trabalhadores estão mantendo relações sexuais com as índias, em troca de bens de consumo fúteis. Alguns índios estão "trabalhando" para os madeireiros e "recebem" 10 reais por cada tora retirada. As atividades agrícolas e rituais do grupo estão relegadas a segundo plano. Os índios ameaçam os funcionários que estão no posto, caso estes passem informações para Altamira. O responsável direto pelo trabalho de campo dos madeireiros é conhecido por Ângelo (ANGÊLO LOPES PEREIRA), que tem um mandado de prisão expedido pela justiça de Marabá. Está foragido da polícia há quase 01 ano.

Fato mais grave de todo este processo refere-se à ousadia dos Parakanã que "autorizaram" para que os madeireiros extraíam madeira também do território dos Araweté, ao norte de suas terras.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ALTAMIRA**

Rua Coronel José Porfírio, 2533 B. São Sebastião Altamira-PA Fone/fax: (091) 515 - 1829

Inimigos tradicionais, os Araweté já informaram à administração que, caso, encontrem estranhos dentro de suas terras, sofrerão as consequências. Em outras palavras: os Araweté atacam quem for encontrado dentro de seu território, seja Parakanã ou madeireiro.

Em consequência do dramático quadro acima, apresenta-se a necessidade de uma urgente ação de repressão naquela terra indígena, como forma de paralisarmos estas atividades irregulares e imorais. Entretanto, ela determinação dos índios em apoiarem estas atividades, não descartamos a possibilidade de um atrito entre os índios e a equipe. Contudo, a Administração de Altamira não vê outra alternativa como forma de rearmos a autonomia do órgão naquela terra indígena e consequentemente o real bem-estar do grupo Parakanã, nossa principal atribuição.

A FUNASA já encaminhou documentação à FUNAI, denunciando impossibilidades de desenvolver normalmente suas atividades naquelas aldeias, por motivos mais que justificáveis.

Alertamos para o fato de que, em caso de um atrito mais grave entre a equipe e os índios, todos os organismos e entidades envolvidas assumam a responsabilidade pelos resultados ou assumam da mesma forma, o desmoralizante quadro atual.

3. A ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DA EQUIPE DE REPRESSÃO

Durante o mês de fevereiro, discutimos com a Presidência da FUNAI e os departamentos afins toda a situação da T.I. Apyterewa e a proposta da administração para conter tais irregularidades.

Uma das maiores preocupações colocadas refere-se justamente ao vazamento das informações e movimentação das equipes de vigilância o que favorece os infratores, uma vez que mantêm escuta permanente da frequência da fonia da FUNAI. Esta é a justificativa para inúmeros fracassos de operações realizadas pela administração.

Assim sendo, não entraremos em detalhes sobre a forma como será realizada a operação, como forma de evitarmos vazamento de informações.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ALTAMIRA**

Rua Coronel José Porfírio, 2533 B. São Sebastião Altamira-PA Fone/fax: (091) 515 - 1829

4. TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: 15 (quinze dias).

A nosso ver, torna-se necessário a utilização de 12 agentes federais, além de 01 Delegado, no mínimo. Esta equipe contará também com o apoio de 02 técnicos da FUNAI, com conhecimento da situação e das pessoas envolvidas, bem como de 01 Técnico da FUNAI/BRASÍLIA. A equipe deverá Ter autonomia de ação e determinação em prender todos as pessoas envolvidas, inclusive índios adolescentes, como Kururu, Sapinho e Tewirera e outros que manifestarem resistência ao trabalho da equipe. Moradores ribeirinhos como o Senhor Anastácio, seus filhos Cláudio e Zé Jorge, sabidamente trabalham para Ângelo e incitam os índios à violência gratuita contra servidores da FUNAI. Inclusive estes dois elementos estão indiciados em um inquérito na PF de Santarém por incitamento dos Parakanã na invasão de uma garimpo fora da terra indígena. Até a presente data, não compareceram para prestar depoimento.

5. RECURSOS PARA A OPERAÇÃO

➤ Diárias para 12 Agentes Federais	R\$ 9.966,72
➤ Diária para 01 Delegado	R\$ 1.195,81
➤ Diárias para 01 Técnico/FUNAI/BSB	R\$ 1.195,81
➤ Diárias p/ 02 servidores/FUNAI/ATM	R\$ 1.626,75
➤ Passagens aéreas trecho BSB/ATM/BSB	R\$ 981,47
➤ Passagens aéreas trecho BEL/ATM/ATM	R\$ 7.028,58
➤ Aquisição de 800 lts gasolina p/ voadeiras	R\$ 1.072,00
➤ Aquisição de 32 lts óleo lubrificante 2t	R\$ 96,00
➤ Fretamento de 02 voadeiras	R\$ 2.100,00
➤ Aquisição de 900 lts óleo diesel	R\$ 720,00
➤ Aquisição de 20 lts óleo lubrificante 40	R\$ 60,00
➤ Pagamento de Serviços Terceiros	R\$ 1.601,00

➤ Reserva Técnica	3490.30	R\$ 1.500,00
	3490.36	R\$ 1.300,00

TOTAL GERAL27.644,14 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).....

Sabemos que não resolveremos de forma definitiva todos os problemas existentes naquela terra indígena com a efetivação deste plano. Necessário se faz que a FUNAI garanta aos Parakanã, alternativas econômicas capazes de fazer frente ao processo de depredação do patrimônio público.

Como forma de desarticular tal processo depredatório desta terra indígena, sugerimos:

1. Garantir a vigilância regular naquela terra indígena, em conjunto com a Polícia Federal, por um período mínimo de 06 (seis) meses após a realização do presente plano.
2. Garantir recursos mensais para atender as necessidades básicas dos Parakanã, fundamentalmente material de caça e pesca e agrícola.
3. Implantar postos de vigilância naquela terra indígena em pontos estratégicos para invasão, garantindo seu funcionamento efetivo.
4. Efetivar a proposta feita pelo GT coordenado pelo antropólogo Carlos Fausto, em 1.996.
5. Definir a situação jurídica da terra indígena, garantindo sua demarcação física.

Altamira(PA), 09 de março de 2.000.